



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO N° <u>924</u> /2022	Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022	Hora: <u>14</u> : <u>50</u> min	Assinatura: <u>Madalena</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022		
Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº039/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL LOUREIRO NETO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM NUCLEO OU PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

A atenção integral à saúde dos trabalhadores abrange as ações de promoção e proteção da saúde, de vigilância e de assistência incluindo a reabilitação, tem passado despercebido no nosso município este acompanhamento e atenção aos nossos servidores, tendo em vista o aumento significativo de atestados médicos e até mortes entre nossos servidores, faz se necessário urgentemente um Programa que funcione com equipe Multidisciplinar que atenda esses servidores e realize acompanhamento continuo dos mesmos.

Objetivo do programa **Saúde do Trabalhador** é prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como fiscalização e promoção e prevenção à saúde.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Fevereiro de 2022.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB